



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS INTERNAS

DECLARAÇÃO 2/2025/COFIO/DICOP

Processo nº 008405/2024

Assunto: Inexistência de obras paralisadas no TCE/AM.

A Comissão de Fiscalização de Obras - COFIO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, declara, sob as penas da lei que, na presente data, **não existem obras paralisadas** no âmbito desta referida Corte.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
Coordenador da COFIO



Documento assinado eletronicamente por **Euderiques Pereira Marques, Presidente de Comissão**, em 28/04/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0710128** e o código CRC **A290EBF9**.